



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 145 DE 08 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando os ofícios nºs 132 e 146/2020 da Câmara Municipal de Caxambu

RESOLVE: Ficam exonerados a pedido, a partir desta data, da condição de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, em conformidade com o disposto no art. 255 da Lei Orgânica Municipal, nas Leis Municipais nº 653/80 e nº 2152/13, e no Decreto Municipal nº 663/95, os abaixo relacionados:

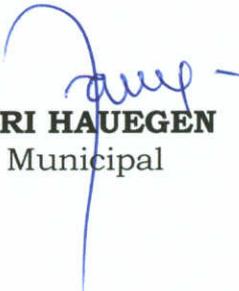
• **Representantes da Câmara Municipal:**

Titular: Fábio Curi Hauegen

Suplente: Vinicius Hemetério

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 08 de junho de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças